



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 02° D.P. SUZANO

FOLHA:1

Boletim No.: 1821/2010

INICIADO:19/10/2010 09:52e EMITIDO:19/10/2010 10:02

2ª Via

JNLPPPCBDDEEGOZZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Local: AV SETE, 39 - MIGUEL BADRA - SUZANO - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 02 D.P. - SUZANO

Ocorrência: 18/10/2010 às 12:00 horas

Comunicação: 19/10/2010 às 09:42 horas

Elaboração: 19/10/2010 às 09:52 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MIRIA DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 47201962-SP

emitido em 15/10/2004 - Exibiu o RG original: Sim

Pai: RAIMUNDO GRIGORIO DA SILVA - Mãe: NILA MARIA DAS DORES SILVA DIAS

Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino

Nascimento: 17/09/1990 20 anos - Estado civil: Convivente

Profissão: DO LAR\DONA DE CASA - Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Parda

Endereço Residencial: AV. SETE, 39 - BOA VISTA - SUZANO - SP - Telefones:

(11)4749-0974 - Outros (Residencial),

Relacionamento: UNIAO ESTAVEL com Autor MARCIO DOS SANTOS MALZAC

Autor:

- MARCIO DOS SANTOS MALZAC - Não presente ao plantão

Exibiu o RG original: Não - Pai: ANTONIO CELESTIN MALZAC

Mãe: BEATRIZ LOURENÇO DOS SANTOS - Natural de: PETROLINA - PE

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 05/03/1986

24 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: CONTADOR(A)

Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca

Endereço Residencial: AV. SETE, 39 - MIGUEL BADRA - SUZANO - SP

Telefones: (11)4752-3627 - Outros (Residencial)

Histórico:

Comparece nesta Delegacia, a vítima Miriã da Silva, noticiando que na data de ontem, teve um desentendimento com o seu companheiro Marcio dos Santos Malzac, uma vez que este maltratava seu filho João Vitor, de três anos de idade, momento em que Marcio a ameaçou com os seguintes dizeres: "se você levar as crianças embora, vou te matar". Alega que possui dois filhos, sendo um deles de Márcio.

Relata ainda que seu filho João Vitor nunca apresentou hematomas pelo corpo em 02° D.P. SUZANO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV FRANCISCO MARENGO, 1851 - JD BOA VISTA-SUZANO-SP. CEP: 08694-000

Documento assinado digitalmente por:

WALTER GONÇALVES JARDIM, Delegado de Polícia, em 19/10/2010 10:02



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 02° D.P. SUZANO

FOLHA:2

Boletim No.: 1821/2010

INICIADO:19/10/2010 09:52e EMITIDO:19/10/2010 10:02

2ª Via

JNLPPPCBDDEEGOZZ

virtude de maus tratos desferidos por Márcio.

Neste ato, foi orientada quanto ao prazo decadencial de seis meses para ofertar Representação, desejando fazê-lo em momento oportuno. Nada mais.

Solução:

AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO

"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 02° D.P. SUZANO

FOLHA: 3

Boletim No.: 1821/2010

INICIADO:19/10/2010 09:52 e EMITIDO:19/10/2010 10:02

2ª Via

JNLPPPCBDDEEGOZZ

MIRIA DA SILVA

ZELIA CORONADO CAMPOS
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

WALTER GONÇALVES JARDIM
DELEGADO DE POLICIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 19/10/2010 10:02